

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3215-4362

PROCESSO Nº 0000208-55.2015.8.18.0139

**ASSUNTO: CORREIÇÃO ORDINÁRIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA
COMARCA DE MARCOS PARENTE-PI**

JUIZ CORREGEDOR: DR. BRENO BORGES BRASIL

DECISÃO MONOCRÁTICA/NOTIFICAÇÃO

EMENTA – ADMINISTRATIVO – CORREIÇÃO ORDINÁRIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL – INCIDÊNCIA DOS PROVIMENTOS NºS. 20/2014 E 66/2009 – PRESENÇA DO QUESTIONÁRIO CORREICIONAL– DESPACHO DETERMINANDO DILIGÊNCIA – RESPOSTA NOS AUTOS – CORREIÇÃO COMPLEMENTADA –APROVAÇÃO – ARQUIVAMENTO NO SETOR COMPETENTE.

Trata-se de Complementação da **Correição Ordinária Judicial e Extrajudicial** da Comarca de Marcos Parente-PI, realizada entre 05 de fevereiro de 2015 a 05 de março de 2015, pelo Dr. Breno Borges Brasil, Juiz Corregedor Permanente com o levantamento das atividades judiciais desenvolvidas de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Após análise deste caderno processual, observou que o Magistrado não satisfaz integralmente às normas que regem a atividade ultimada, já que deixou de prestar informações referentes os 4.1 (Relatório Final do Sistema RMA), 5.6, 5.8, 5.9, 5.11, 5.12, 5.14 a 5.16, 5.19 a 5.36 do *CheckList* Correicional desta Corregedoria e tais falhas impossibilitaram a correta análise da qualidade do serviço prestado pela Vara da referida Comarca, tendo sido proferida Decisão Monocrática determinando que o trabalho fosse baixado em diligência.

Em reposta enviada a esta Corregedoria, o Magistrado anexou o Relatório final do Sistema RMA, o índice de produtividade e o gráfico das Metas do CNJ ambos colhidos no Sistema Themis Web. Encontra afixada, em local visível ao público e de fácil leitura, a tabela de custas ou emolumentos referente aos atos da serventia e dos Oficiais de Justiça e há observância do regimento de custas e emolumentos. As irregularidades atinentes à estrutura do prédio persistem. Existe o exemplar atualizado do Código de Normas. Não há, na secretaria, processos aguardando cumprimento de despachos. Não há processos paralisados sem



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3215-4362

despachos do Juiz. Não existem ofícios recebidos e não respondidos, pois todos os pedidos e requisições em geral são respondido no prazo, tanto pela secretaria, quanto pelo gabinete. Os processos e seus objetos são guardados em local seguro e são bem conservados. São cumpridos, desde logo, despachos e sentenças.

São preenchidos os carimbos de juntadas e certidões, e certificam o recebimento dos expedientes em cartório e a juntada de documentos nos autos, assim como data das intimações de atos processuais. Há numeração e rubrica em todas as folhas dos processos. São certificados os pagamentos das custas e todos os depósitos em dinheiro são realizadas através de depósito judicial comprovado nos autos. A secretaria encaminha no prazo regimental os processos conclusos ao gabinete do Juiz. Nos termos de conclusão e vistas constam a data e o nome do Juiz, do Promotor de Justiça e do Advogado. Nos depoimentos, as testemunhas são devidamente qualificadas com os requisitos do art. 414 do CPC e 203 do CPP, inclusive com número da carteira de identidade, CPF e data de nascimento.

Afirmou que na atuação constam todos os dados recomendados no Código de Normas. Após a apresentação da denúncia ou da queixa é alterada no sistema Themis a classe processual do Inquérito ou TCO para Ação Penal; e seus aditamentos são comunicados à Distribuição. A sentença criminal transitada em julgada é comunicada para a Distribuição e Rol dos Culpados, bem como para a Justiça Eleitoral e para o Instituto de Identificação. Em relação à sentença criminal, a secretaria ou diretoria certifica em separado o trânsito em julgado para a acusação, a defesa e o réu. É certificado o registro da sentença. A fiança é certificada nos autos e registrada em livro próprio, em nome do afiançado e à disposição do Juízo, bem como o devido recolhimento. Os feitos em execução de sentença criminal têm mandado de prisão expedido, se a secretaria fiscaliza o cumprimento de sursis ou mudança de regime de cumprimento de pena, e se foi expedida a guia de recolhimento.

Quanto às constatações ao final dos trabalhos correicionais, segundo o relato do MM Juiz Corregedor, merecem destaques os achados apontados a seguir, em relação aos quais cabe a respectiva providência:



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3215-4362

I – das instalações físicas e de material:

De acordo com o relatório do Juiz corregedor, fls. 90/93, informou que o prédio do fórum apresenta bom estado de conservação, acomodando bem os servidores e membros da Magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Advogados. O prédio é novo, reformado e entregue em 2010, mas apresenta defeitos de origem, conforme relatos dos servidores. Segundo estes, o prédio foi entregue com problemas elétricos e hidráulicos, que nunca foram resolvidos. Relatam que, inclusive, o banheiro destinado ao membro do ministério público nunca funcionou.

Destacou que há duas vidraças quebradas e três portas infestadas de cupins. O fórum carece de 07 cadeiras ergométricas, duas impressoras e um scanner.

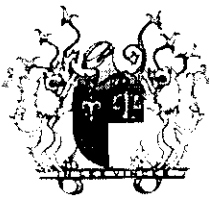
A garantia de adequadas instalações físicas e de material às unidades de primeiro grau é atribuição da Presidência desta Corte, razão pela qual providência a ser adotada é a remessa de Ofício ao setor competente deste Tribunal, com cópia do relatório para que tome conhecimento e adote as providências que entenderes devidos, se ainda não o tiver feito.

Com relação à serventia extrajudicial, MM Juiz, informou que o cartório extrajudicial funciona no prédio fórum. Não há titular e exerce atualmente as funções por delegação da Corregedoria. Os livros se encontram em perfeita ordem, sem rasuras.

Ademais, observando o questionário correicional (anexo II do provimento nº66/2009) D-07 o cartório não envia o relatório de Declaração de Operações imobiliárias e E-08 o delegatário não possui livro caixa para registro de suas receitas e despesas.

Com esses dados, tenho por atendida a ordem superior.

Ex positis, **APROVO** a Correição Ordinária Judicial e Extrajudicial da Comarca de Marcos Parente-PI, ao tempo em que determino o **arquivamento e a baixa no sistema processual eletrônico** dos autos no setor competente da CGJ, com os registros necessários.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3215-4362

Expeça-se ofício referido no item I da fundamentação retro e dirija-o à autoridade competente.

Cientifique-se a autoridade judicial.

Publique-se no Sítio da CGJ.

Teresina (PI), 01 de dezembro de 2015.


DES. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Corregedor Geral de Justiça